



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 750/97

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para Ampliação e/ ou Reforma Junto ao Mercado do Público Municipal.

Luiz Carlos Costa, Prefeito Municipal de Delmiro Gouveia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 ( Cem mil reais ), junto a especificação orçamentária abaixo:

08.08 - Secretaria de Planejamento.

04.18.110-1028 - Ampliação e/ ou Reforma do Mercado Público Municipal.

4110 - Obras e Instalação ..... R\$ 100.000,00

Total ..... " 100.000,00

Art. 2º - A abertura de créditos que trata o Art. 1º correrá por conta de anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

07 07 - Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

10.58.323-1021 - Urbanização e Pavimentação Asfáltica e/ ou Paralelepipedos na Sede e em Comunidade.

4110 - Obras e Instalações ..... R\$ 100.000,00

Total ..... " 100.000,00

Art. 3º - O crédito adicional tipo especial de que trata o Art. 1º, destina-se a Ampliação e/ ou Reforma do Mercado Público.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Junho de 1997

LUIZ CARLOS COSTA  
Prefeito

Registrada e Publicada nesta data

José Clênio Sandes

Sec. Munic. de Administração



U.S. DEPARTMENT OF THE INTERIOR  
BUREAU OF LAND MANAGEMENT  
WASHINGTON, D.C. 20250

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, BUREAU OF LAND MANAGEMENT  
FROM: SAC, DENVER (100-100000)

SUBJECT: [Illegible]

[Illegible text follows, including a list of items and a signature block]

